|  |
| --- |
| **ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA****CÓDIGO – 2505** |

|  |
| --- |
| **PARA LICENÇA PRÉVIA**  |

1. RB - Documentos Administrativos – Sitio do IPAAM;
2. RB – Formulário de Cadastro específico da atividade - Modelo IPAAM;
3. RB - Memorial Descritivo da Atividade – Termo de Referência IPAAM;
4. RB - Planta de situação/localização do empreendimento em escala compatível (legendada e ilustrada), contendo todos os vértices da poligonal, suas respectivas coordenadas geográficas, vias de acesso, tipo de vegetação, corpo d’água;
5. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração dos documentos relacionados aos itens 3 e 4.

|  |
| --- |
| **PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** |

1. RB – Ter atendido todas restrições/condições da LP;
2. RB – Plano de Controle Ambiental – PCA - Termo de Referência IPAAM;
3. RB – Projeto de Implantação - Termo de Referência IPAAM;
4. RB – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - conforme a Resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas alterações;
5. RB – Plano de Gerenciamento de Resíduos – Termo de Referência IPAAM;
6. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração dos documentos relacionados aos itens 7, 8, 9 e 10;

|  |
| --- |
| **PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO** |

1. RB – Relatório da análise físico-químico e bacteriológica da água, conforme a Resolução CONAMA e Portaria do Ministério da Saúde, realizado por laboratório credenciado pelo IPAAM e assinado por profissional habilitado;
2. RB – Relatório de Acompanhamento das Atividades – Termo de Referência IPAAM;
3. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração do documento relacionado ao iten 13.

|  |
| --- |
| **PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA L.O.** |

1. RB – Ter atendido todos os requisitos da LO;
2. RB – Relatório de Acompanhamento das Atividades - Termo de Referência IPAAM;

**OBS: Havendo supressão vegetal para a instalação do empreendimento, solicitar Licença Ambiental Única-LAU, para supressão vegetal em conjunto com o licenciamento da atividade.**

**Legenda**

RB - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido)

RC – Requisito Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

 **Notas**

* Se o empreendedor ingressar diretamente com a Licença de Operação (LO), tomando como parâmetro a fase do empreendimento, o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da Licença Prévia e Licença de Instalação.
* Arquivos digitais deverão ser entregues nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW;
* O nome dos arquivos deverá conter no máximo 20 caracteres não poderá ter acento ou caracteres especiais (\*, /, &, $, #, @, %, \, | , etc...).
* Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb. Arquivos que ultrapassarem o limite estabelecido, deverão ser divididos de modo a respeitar os 8Mb por arquivo
* Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: .pdf, .doc, png, .xls, .jpg, .gif,.dwg.
* Mapas, limites do imóvel, reserva legal e área de uso, bem como documentos similares, em formato vetorial digital somente serão aceitos na extensão .shp (shapefile), georeferenciados no Sistema de Coordenadas Geográficas (Latitude e Longitude em graus, minutos, segundos e décimo de segundos) e Datum Sirgas 2000.
* Imagens de satélites e similares em formato digital somente serão aceitos na extensão .img (Imagem do ArcVieW) e GEOTIFF, georeferenciamento no Sistema de Coordenadas Geográficas (Latitude/Longitude) e Datum Sirgas 2000.
* Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
* Os documentos “modelo IPAAM” estão disponíveis no Site: [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br/)